



REGULAMENTO

PRÉMIOS “MAIS ALQUEVA, MAIS VALOR”

A EDIA, em parceria com a CONSULAI, instituiu os Prémios “Mais Alqueva, Mais Valor”¹, cuja primeira edição ocorre em 2018/2019. Estes prémios pretendem reconhecer os projetos que promovam o uso eficiente da água e dos diferentes recursos, numa lógica clara de desenvolvimento sustentável, na área de influência do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA).

A atribuição dos Prémios rege-se pelo presente regulamento.

1 - OBJETIVOS

Os objetivos principais dos Prémios “Mais Alqueva, Mais Valor” são:

- a) Reconhecer e dar visibilidade às empresas, pessoas e instituições que contribuem para a eficiente utilização dos recursos, com especial enfoque no recurso água, na área de influência de Alqueva e para uma sensibilização de todos os stakeholders envolvidos na valorização do regadio de Alqueva
- b) Promover a partilha de boas práticas na gestão dos recursos, com enfoque no recurso água
- c) Envolver todas as entidades públicas e privadas que estão inseridas na área de influência de Alqueva, para a adoção de práticas de uso sustentável da água e dos diversos fatores de produção

2 - CATEGORIAS DOS PRÉMIOS

As categorias dos Prémios “Mais Alqueva, Mais Valor” são:

- **+ PRODUÇÃO**

Esta categoria pretende distinguir os produtores agrícolas (pessoas individuais ou pessoas coletivas), beneficiários da EDIA, que promovam o uso eficiente da água bem como a adoção de práticas sustentáveis (económicas, sociais e ambientais). Serão aceites nesta categoria os projetos agrícolas que representem um valor acrescentado para a região de Alqueva, que estejam implementados no terreno e que tenham resultados demonstrados

- **+ TRANSFORMAÇÃO**

¹ A primeira edição dos prémios está integrada no projeto ALA - Agendas Locais da Água no Alentejo, promovido pela EDIA, em parceria com a Universidade de Évora e com a CONSULAI, e financiado pelo Fundo Ambiental

Esta categoria pretende distinguir as empresas agroindustriais que implementam práticas que conduzam a um crescente uso eficiente de água no seu processo e/ou que implementem práticas sustentáveis em termos sociais, ambientais ou económicos. Os projetos têm de estar implementados e com resultados demonstrados.

▪ **+ INOVAÇÃO**

Esta categoria pretende distinguir projetos de inovação/investigação que promovam a sustentabilidade e a eficiência do uso de água pelos utilizadores de água da EDIA. Os projetos têm de estar concluídos, ou em fase de conclusão, e com resultados demonstrados.

▪ **+ UTILIZAÇÃO**

Esta categoria pretende distinguir todas as entidades não empresariais (escolas, câmaras municipais, associações, ONG, etc.) que promovam práticas sustentáveis relacionadas com critérios sociais e ambientais, destacando o uso sustentável da água. Serão aceites nesta categoria as iniciativas que contribuam para a sustentabilidade dos recursos hídricos (por exemplo, através de campanhas de sensibilização, divulgação de informação sobre o uso eficiente da água, monitorização do consumo da água nas instalações, instalação de equipamentos para controlo de caudal ou substituição de equipamentos por outros mais eficientes). Os impactos das iniciativas têm de ser sentidos na área de influência do EFMA.

• **+ VALOR**

Esta categoria pretende distinguir as entidades que se tenham distinguido com papel relevante na região, em temáticas relacionadas com a gestão da água e uso sustentável de recursos, ao nível da investigação, divulgação e promoção das melhores práticas, criando valor na área de influência do Alqueva. Os candidatos desta categoria serão selecionados exclusivamente pela EDIA.

3 - CANDIDATURAS

- a) Cada candidato só pode concorrer a uma categoria, com exceção das entidades que estejam integradas na categoria “+ INOVAÇÃO”.
- b) O período de candidaturas será divulgado no site www.maisalquevamaisvalor.com
- c) As candidaturas serão entregues exclusivamente em formato digital, através do envio do formulário de inscrição, devidamente preenchido. O link para os formulários encontra-se no site dos prémios
- d) A submissão da candidatura está isenta de custos
- e) Os promotores dos prémios podem solicitar informação adicional na fase de avaliação das candidaturas, bem como promover reuniões ou visitas ao terreno

4 - CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Os critérios de atribuição dos Prémios “Mais Alqueva, Mais Valor” variam de acordo com as categorias:

• **+ PRODUÇÃO**

Os critérios desta categoria são:

- Práticas agrícolas sustentáveis
 - Rega eficiente
 - Empregabilidade local
 - Trabalho qualificado
 - Recurso a tecnologias de precisão
 - Crescimento económico
- **+ TRANSFORMAÇÃO**
Nesta categoria, os critérios são:
 - Investimentos em eficiência energética
 - Uso eficiente da água
 - Empregabilidade local
 - Trabalho qualificado
 - Crescimento económico
 - Adoção de normas de Certificação Internacionais
 - **+ INOVAÇÃO**
Os projetos têm de representar um valor acrescentado para a área de influência de Alqueva, e para os seus utilizadores, e a sua avaliação tem em conta os seguintes critérios:
 - Número de empresas agrícolas/agroindustriais da região envolvidas
 - Grau de envolvimento de empresas agrícolas/agroindustriais da região
 - Impactos económicos potenciais
 - Criação de emprego atual e potencial
 - Aplicabilidade dos resultados
 - **+ UTILIZAÇÃO**
Os critérios de avaliação das iniciativas apresentadas são:
 - Resultados obtidos
 - Divulgação do projeto
 - Replicabilidade
 - **+ VALOR**
Os candidatos serão selecionados pela EDIA, estando a atribuição do prémio dependente, de forma exclusiva, da votação do público. Essa votação será realizada através de formulário anunciado no site www.maisalquevamaisvalor.com

5 - AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Das candidaturas recebidas, será feita uma validação prévia com base nos critérios de cada categoria. A avaliação das candidaturas validadas, com exceção da categoria “+ VALOR”, será feita por um júri independente, constituído por 10 personalidades do setor e da região.

As candidaturas serão avaliadas por categoria, de acordo com a pontuação atribuída aos critérios específicos, sendo atribuído apenas um prémio anual por categoria.

Os membros do júri, a título individual, não poderão concorrer a estes Prémios. No entanto, caso seja apresentada alguma candidatura por parte de uma entidade a que um membro do júri pertença, esse elemento do júri ficará impossibilitado de analisar essa candidatura.

6 - DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

Os Prémios “**Mais Alqueva, Mais Valor**” serão divulgados através de diversos meios de comunicação, nomeadamente redes sociais das entidades parceiras e programas de rádio locais da área de influência do EFMA.

Para além disso, todas as informações dos prémios serão divulgadas no site www.maisalquevamaisvalor.com

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Para a divulgação dos resultados, será realizada uma cerimónia pública de distinção dos premiados, em data a anunciar no site www.maisalquevamaisvalor.com.

8 - CONFIDENCIALIDADE

Todos os dados recolhidos no processo de submissão e análise de candidatura serão mantidos sob acordo de confidencialidade por parte das entidades organizadoras, sendo utilizados exclusivamente para este efeito.